



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00646/2018 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

“Dispõe sobre a autorização para o Executivo ceder os baixos dos viadutos às ONGs que atendem animais na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - A presente lei dispõe sobre a autorização para o Executivo ceder os baixos dos viadutos às Organizações da Sociedade Civil - ONGs - que atendem animais abandonados na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art 2º O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Zoonoses, definirá as regras para a cessão do uso do espaço urbano.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ONGs necessitam demonstrar o trabalho idôneo e de reconhecimento ilibado na comunidade.

Art. 3º A manutenção do espaço, bem como a conservação do local, caberá a ONG.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.